
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre atualização da **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no amparo da Lei Municipal Nº 403, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com aplicação de percentual acumulado nos últimos 12 meses de **4,71%**, para o **exercício de 2025**, o valor da **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município**, passa a ser de **R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos)**, a partir de **03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em **03 de janeiro de 2025**.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador: VGVRFIM2P

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/01/2025 - Nº 3770. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>